

PORTARIA Nº. 742/2024 de 04 de dezembro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ADELMO MAURO LOHMANNI, Prefeito Municipal de Irani Em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **Sayonara Boch da Silva Peruzzo**, ocupante do cargo de provimento temporário de **Técnico de Enfermagem**, matrícula nº 5705, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 31 de julho de 2023 a 30 de julho de 2024, para serem gozadas no período de 04 de dezembro de 2024 a 02 de janeiro de 2025 (30 dias de férias).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 04 de dezembro de 2024.

ADELMO MAURO LOHMANN
Prefeito Municipal Em Exercício